



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA ADITIVA Nº ____ /2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	9 - - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	23 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO	2.57 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UNIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO DA UEI PROFESSORA TEREZINHA FERNANDES DE SOUZA
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	15000000- Recursos não Vinculados de Impostos 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 182.126,09

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVA
CÓDIGO DE DESPESA	9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não vinculados de impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 182.126,09

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 17 de Outubro de 2024.

GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA

Vereador

Partido União Brasil



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda busca assegurar a comunidade do Bairro Dom Jaime a reforma da Unidade de Educação Infantil Professora Terezinha Fernandes de Souza, grande reivindicação da população local.

O bairro, um dos mais populosos do município, necessita de uma Unidade Infantil ampliada para contemplar os serviços e o número de vagas destinadas a educação infantil para atender a necessitada da comunidade.

Apenas a educação é capaz de proporcionar o desenvolvimento econômico e social de uma comunidade, e para atender a necessidades dos moradores do bairro, apresento esta proposta de emenda ao orçamento municipal para o ano de 2025.

Mossoró, 17 de Outubro de 2024.

GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA

Vereador

Partido União Brasil